



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-00037765/2014

PORTARIA PR/RS Nº 486, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, Considerando que, nos termos da Lei Complementar nº 75/1993, artigo 50, inciso II, são atribuições dos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados, entre outras, por delegação do Procurador-Geral da República, praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal e coordenar as atividades do Ministério Público Federal no Estado; Considerando que compete ao Procurador-Chefe, nos termos do artigo 106, incisos I e XII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, “gerir os recursos orçamentários e financeiros de forma vinculada às ações destinadas nos planos internos do Ministério Público Federal”; e “zelar pela correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, observando as normas pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal”; Considerando a necessidade e conveniência da adoção de medidas administrativas que permitam o melhor aproveitamento e racionalização no emprego dos recursos financeiros, de forma a ampliar a economicidade e a eficiência das ações da unidade gestora; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Procuradores da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, matrícula 1261, CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, matrícula 1260, e MARCELO AUGUSTO MEZACASA, matrícula 1409, para constituir Comissão com a finalidade de auxiliar a Procuradora-Chefe no controle do orçamento e execução dos valores que compõem o referencial monetário a que se refere a Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014, publicada no BSMPU nº 6, de junho de 2014, relativamente à concessão de diárias aos Membros lotados na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FABÍOLA DÖOR CALOY